## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4°, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação Pregão Presencial nº 12/2015,

## **DETERMINO:**

- I. Homologação dos lotes III, IV, V e VI da Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 12/2015** expedido em **14/12/2015**, por estarem de acordo com a legislação em vigor.
- II. Convocação dos vencedores discriminados abaixo, por lote, para assinatura dos contratos:
- **Lote III Utensílios de Cozinha e Lote V Lixeiras:** EXCLUSIVA ÚTIL EQ. IMPOR. E EXPOR. LTDA ME (CNPJ 09.666.638/001-30).
  - **Lote IV Material de Higiene e Lote VI Organização:** POTENCIAL PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ 07.217.941/0001-20).
- III. Restaram fracassados os lotes I, II e VII.

REGISTRE - SE

**PUBLIQUE-SE** 

Goiânia, 03 de fevereiro de 2016.

Arnaldo Mascarenhas Braga Presidente